



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº54/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo voltar com as creches integrais, em visita na creche Menina angélica, tinha quatro salas vazias no período matutino quantas famílias estão sendo prejudicadas por uma decisão equivocada que tomaram? Salas estão vazias e crianças estão em casa por as mães não terem condições para andar 14 quadras todo dia no sol como a Vice Prefeita Zilá sugeriu.

JUSTIFICATIVA

Em visita a creche menina angélica observei quatro salas vazias no período matutino isso é muito triste, em reunião a Vice Prefeita Zilá sugeriu que as mães poderiam andar 14 quadras até o João de barro, a questão é que muitas mães não tem condições e tem umas que até buscam bicicletas emprestadas, esse é uns dos motivos que essas salas estão vazias e essas crianças estão em casa, perdendo a educação e interação com outras crianças, na creche menina angélica tem salas específicas para crianças especiais inclusive para autistas, aí te pergunto, e essas crianças em casa porque suas mães não tem condições de levarem para as UMEI E CMEI?

A verdade é que com essa decisão única e exclusiva do município, estão tirando o direito de crianças estarem nesses ambientes educacionais, estão retrocedendo sobre as inclusões sociais com as crianças especiais, estão perdendo a oportunidade de aprender, socializar, interagir, e desenvolver, enquanto salas estão vazias, teve redução de profissionais nessas escolas, enquanto o executivo teve cortes e economia, as famílias tiveram com prejuízo e retrocesso social. Por isso estou aqui mais uma vez falando sobre esse tema para que tenham conscientização e volte atrás com essa decisão que vem lesando as famílias Jaciarense.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

04/04/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
LEÔNIDAS
LEITÃO
Autor

